



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA FRANQUIA (R\$)		VALOR DO PRÊMIO ESTIMADO UNITÁRIO	MÉDIA ESTIMADA FRANQUIA	MÉDIA ESTIMADA PRÊMIO	VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRÊMIO
1	C4 PALLAS - 2012/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência	UNIDADE	1	FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 3.431,17	R\$ 568,20	R\$ 3.383,32	R\$ 2.067,42	R\$ 2.067,42
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 3.268,80	R\$ 3.324,07			
				FORNECEDOR 2	R\$ 3.450,00	R\$ 2.310,00			

2	<p>KOMBI - 2012/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência</p>	UNIDADE	1	<p>FORNECEDOR 1 (CONTRATO)</p>	R\$ 2.124,05	R\$ 1.557,93	R\$ 3.562,02	R\$ 4.143,07	R\$ 4.143,07
				<p>FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)</p>	R\$ 2.802,00	R\$ 5.851,27			
				<p>FORNECEDOR 2</p>	R\$ 5.760,00	R\$ 5.020,00			
3	<p>RANGER - 2008/2009 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/</p>	UNIDADE	1	<p>FORNECEDOR 1 (CONTRATO)</p>	R\$ 4.251,24	R\$ 928,47	R\$ 5.460,95	R\$ 6.047,00	R\$ 6.047,00

	sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.			FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 5.031,60	R\$ 4.993,99			
				FORNECEDOR 2	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00			
4	SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por	UNIDADE	1	FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 3.598,72	R\$ 739,41	R\$ 3.885,04	R\$ 2.144,71	R\$ 2.144,71
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 3.656,40	R\$ 4.463,50			

	morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.			FORNECEDOR 2	R\$ 4.400,00	R\$ 3.490,00			
5	SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.	UNIDADE	1	FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 3.598,72	R\$ 739,41			
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 3.656,40	R\$ 4.463,50	R\$ 3.885,04	R\$ 2.114,71	R\$ 2.114,71
				FORNECEDOR 2	R\$ 4.400,00	R\$ 3.490,00			

6	SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item do Termo de Referência	UNIDADE	1	FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 3.598,72	R\$ 739,41	R\$ 3.885,04	R\$ 2.144,71	R\$ 2.144,71
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 3.656,40	R\$ 4.463,50			
				FORNECEDOR 2	R\$ 4.400,00	R\$ 3.490,00			
7	MASTER BUS - 2008/2008 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro;	UNIDADE	1	FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 6.603,21	R\$ 1.142,51	R\$ 10.001,61	R\$ 5.141,26	R\$ 5.141,26

	Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 9.2 do Termo de Referência								
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 5.076,00	R\$ 5.988,88			
				FORNECEDOR 2	R\$ 13.400,00	R\$ 9.140,00			
8	RENAULT MASTER - 2012/2012 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 9.2 do Termo de Referência	UNIDADE	1				R\$ 9.437,55	R\$ 5.983,80	R\$ 5.983,80
				FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 5.475,09	R\$ 1.873,28			
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 7.875,60	R\$ 6.938,13			

	mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 9.2 do Termo de Referência								
				FORNECEDOR 2	R\$ 13.400,00	R\$ 9.140,00			
9	F-4000 - 2009/2009 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 9.2 do	UNIDADE	1				R\$ 7.306,46	R\$ 5.270,69	R\$ 5.270,69
				FORNECEDOR 1 (CONTRATO)	R\$ 2.452,91	R\$ 1.585,80			
				FORNECEDOR 1 (PROPOSTA)	R\$ 9.588,00	R\$ 7.746,28			
				FORNECEDOR 2	R\$ 12.160,00	R\$ 6.480,00			

10	<p>Termo de Referência. 1.6 - 2005/2006 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 9.2 do Termo de Referência</p>	UNIDADE	1	<p>FORNECEDO 1 (PROPOSTA)</p>	R\$ 3.025,20	R\$ 3.534,73	R\$ 3.712,60	R\$ 3.512,37	R\$ 3.512,37
				<p>FORNECEDOR 2</p>	R\$ 4.400,00	R\$ 3.490,00			
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO DA FRANQUIA							R\$ 54.519,63	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRÊMIO	R\$ 38.569,74

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO E PREÇOS PÚBLICOS, SENDO APLICADO NO CÁLCULO A MÉDIA DAS AMOSTRAS DOS PREÇOS OBTIDOS, CAPÍTULO III, ART. 4º RESOLUÇÃO N.064/2023-TJAM.

OBS.: ITEM 2.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA. HAVERÁ LANCE PELA LICITANTE APENAS NO VALOR DE SEGURO (PRÊMIO).

FORNECEDOR 1 : CONTRATO 004/2019- TJAM PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:61.198.164/0001-60

FORNECEDOR 1 :PROPOSTA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ:61.198.164/0001-60

FORNECEDOR 2: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A :CNPJ:61.074.175/0001-38

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza
Chefe da Seção de Cotações e Compras
Thiago Lima dos Santos
Diretor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 08/05/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564188** e o código CRC **66FA4EA8**.

2023/000038739-00

1564188v11

Criado por [helida.souza](#), versão 11 por [helida.souza](#) em 07/05/2024 15:18:50.